



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **JOEL MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA, NÍVEL 05, CLASSE B**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o **RETORNO** à sua atividade inerente ao cargo, no dia **23/04/2019**, após concessão de Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012, concedido pela Portaria nº 109/2018 de 16/05/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal

